



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1556, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**PRORROGA O REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS
SEMANAIS DO SERVIDOR BRUNO
PADULA MEDEIROS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 1266/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Regime suplementar da servidora **Bruno Padula Medeiros**, Professor, matrícula nº 5560-3, para atuar como docente na EMEF Antonio de Sampaio.

O Regime Suplementar será de 01 de outubro de 2017 até 23 de dezembro de 2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Mareel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração